



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

DECRETO Nº 121/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor no cargo de Conselheiro (a) Tutelar.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada Rayssa Marques Rodrigues Campos, do cargo de Conselheira Tutelar, conforme solicitação anexa por motivos pessoais, a partir de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 21 de agosto de 2023.

Fabrcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data <u>21/08/2023</u>
Local <u>Cidade de Baldim</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>[assinatura]</u>